



**EDITAL CPSE 11/2025**

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL REFERENTE  
À DISSERTAÇÃO DE MESTRADO NO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO  
SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação da estudante RAFAELA DA SILVA COSTA, RA 202327697, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado **RELAÇÕES ENTRE ESTÁGIO E PESQUISA NAS DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS E EM MEMORIAIS DE FORMAÇÃO**, será realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, às 15 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Luzia Bueno (Orientadora)
- II. Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin (Participação por videoconferência)
- III. Milena Moretto

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Débora Amorim Gomes da Costa-Maciel
- II. Renata Helena Pin Pucci

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 30 de janeiro de 2025.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em Educação